



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.122, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE
SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor, Marcelo da Silva Almeida mat-5008, concedidas pela Portaria nº 14.069, por motivo de superior interesse público, tendo em vista a necessidade de serviço na Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

RECEBIDO EM:

ASS:

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Medeiros de Freitas

Secretária de Infraestrutura e Administração, em substituição.